

Declaração do CMI sobre a necessidade de um tratado forte e eficaz de comércio de armas

Comitê Executivo
14-17 de fevereiro de 2012
Bossey, Suíça

1. As Igrejas são testemunhas da violência armada, ajudam as pessoas afetadas por ela e compartilham o sofrimento que ela causa. Todo ano, milhões de vidas são despedaçadas ou perdidas devido à violência armada, cerca de dois terços delas em países aparentemente em paz. Parte da culpa deve ser atribuída a exportações, importações e transferências mal regulamentadas de armas. O uso ilegal e ilegítimo dessas armas facilita muitas formas de violência, intensifica os conflitos armados e prejudica o desenvolvimento social e econômico.

2. Após um século de progresso na ampliação das proteções internacionais legais aos indivíduos e aos povos, ainda não há tratado universal para controlar transações comerciais de armas convencionais. Uma legislação vinculativa é cada vez mais urgente, porque, numa era de gastos militares sem precedentes e de um crescente comércio internacional, armas mortais ainda mudam de mãos, com menos controle do que as remessas de eletrodomésticos.

3. Em 2009, após anos de discussão, 153 governos, incluindo aqueles que mais comerciam armas, votaram nas Nações Unidas para negociar "um instrumento juridicamente vinculativo, nos padrões internacionais comuns mais elevados possíveis, para a transferência de armas convencionais". Este Tratado de Comércio de Armas (ATT) será negociado em julho de 2012. Muitos governos têm tomado parte nos preparativos e em julho de 2011 eles concordaram com um resumo das principais disposições a serem negociados em um futuro Tratado de Comércio de Armas. Um punhado de importantes negociadores envolvidos, no entanto, poderá obstruir a maioria dos governos e grupos da sociedade civil que desejam incrementar os resultados do processo do TCA (ATT) a partir de 2011. Há divergências sobre o que incluir no termo "armas", quais as atividades que contam como "comércio" e que detalhes os fornecedores de armas e destinatários delas devem relatar. Fatores em jogo num nível mais profundo incluem o *status* internacional de Estados, os benefícios comerciais do comércio de armas e a influência militar no âmbito dos governos.

4. Um tratado para regular o comércio de armas deve versar sobre que armas trocam de mãos, como as armas trocam de mãos, de onde as armas vêm e onde elas vão parar. Um tratado pode ajudar a reduzir a violência armada se melhorar o controle sobre toda a cadeia de fornecedores, exportadores, corretores, importadores, destinatários e usuários finais. As melhores regras multilaterais e nacionais existentes indicam que o comércio de armas pode ser reformado.

5. Os governos soberanos e a indústria de armamentos são partes essenciais no desenvolvimento de um TCA (ATT). Ambos têm responsabilidades públicas com as

populações que compartilham um destino comum dentro de um mundo cada vez mais interdependente. A ATT trata do comércio, mas o comércio de armas não é um negócio normal. A maioria dos Estados reconhece o fato mediante a imposição de controles nacionais. Da mesma forma, cada vez mais indústrias hoje estão assumindo a responsabilidade pelo impacto causado por seus produtos e a indústria de armas deve fazer o mesmo. Estados e fabricantes de armas devem reconhecer que a negociação do TCA apresenta uma oportunidade crítica para proteger um bem público global.

6. O comércio de armas suscita preocupações que tocam pontos centrais da fé cristã, incluindo a crença na santidade da vida, o mandamento de não matar e o preceito bíblico de amar os vizinhos. Nesse espírito, o Conselho Mundial de Igrejas tem apelado repetidamente às igrejas para que promovam ações como o desenvolvimento de instituições que constroem a segurança e o bem-estar para todos, denunciando o militarismo e promovendo o desarmamento. Em 1978, durante a Primeira Sessão Especial da ONU sobre Desarmamento, o CMI condenou a maneira como as vendas de armamentos e o fluxo de armas de países mais ricos alimentam os conflitos nos países mais pobres. No ano de 2001, a Comissão do CMI das Igrejas para Assuntos Internacionais conclamou aos governos, numa importante conferência da ONU sobre o comércio ilícito de armas de pequeno porte, "a controlar as transferências de armamentos no contexto das e consistente com as obrigações dos Estados, incluindo a obrigação de não adquirir armas para outros fins além da autodefesa ou em níveis que extrapolam a autodefesa, para garantir o menor desvio possível de recursos para armamentos e a obrigação de proteger o bem-estar e os direitos dos seus cidadãos". Em 2005, o Comitê Executivo do CMI apelou aos governos para "negociar um tratado abrangente e juridicamente vinculativo" de transferência de armas e para "assegurar que qualquer Tratado de Comércio de Armas defina critérios claros para o seu cumprimento e a sua verificação". As Igrejas-membros também foram instadas a defender e advogar "a adoção de um Tratado de Comércio de Armas eficaz". Em 2011, o Comitê Central do CMI aprovou uma campanha ecumênica sobre o Tratado de Comércio de Armas.

7. Igrejas, membros de igrejas e organizações relacionadas apoiam um tratado que acabará por salvar vidas e proteger as comunidades que as práticas comerciais atuais colocam em risco. A fim de reduzir a violência armada ilegal, tal tratado deve ser forte e eficaz. Um ATT forte poderá ser aplicado a todas as categorias de armas convencionais. Ele também reforçará as obrigações existentes dos Estados de proteger a vida com base na lei internacional e em outras normas internacionais. Um ATT eficaz terá disposições relativas à prestação de contas, transparência, responsabilidade e aplicação que servem para proteger as comunidades, nações e regiões afetadas por transferências mal regulamentadas de armas.

8. As disposições do tratado de importância vital para o Conselho Mundial de Igrejas também são importantes para um amplo espectro de organizações da sociedade civil e de governos. As Igrejas partilham a convicção de que o tratado deve incluir as seguintes provisões focadas no humano. Os Estados devem ser legalmente obrigados a avaliar se existe um risco substancial de que uma transferência específica de armas será usada para facilitar violações graves do direito internacional dos direitos humanos e do direito humanitário internacional. O tratado deve exigir que os Estados neguem licença ou autorização onde houver risco substancial de que a transferência em questão prejudicará gravemente o desenvolvimento sustentável ou perpetuará um padrão de violência baseada no gênero. O tratado também deverá atender à necessidade de assistência aos

sobreviventes da violência armada. A ATT deverá aplicar-se a todo o escopo de armas convencionais por causa da grande variedade de armas em uso hoje e a natureza fragmentada da indústria internacional de armas. O escopo do tratado também deverá ser flexível para permitir futuras revisões visando incluir novos armamentos.

9. O Conselho Mundial de Igrejas ratifica um tratado de comércio de armas como um instrumento jurídico que tem três tarefas complementares. Deve evitar as transferências de armas para países onde o governo representa uma ameaça ao seu próprio povo ou a outros Estados. Deve melhorar os controles comerciais para que o contrabando de armas e a venda no mercado negro sejam reduzidos ou interrompidos onde houver risco elevado de re-exportação ou desvio para criminosos organizados ou grupos armados. A ATT também deve servir para proteger as comunidades e salvar vidas.

Portanto, reafirmando seu compromisso ecumênico e seu apoio à regulação robusta do comércio de armas, o Comitê Executivo do Conselho Mundial de Igrejas, reunido em Genebra, Suíça, nos dias 14-17 de fevereiro de 2012:

A. **Elogia** as Igrejas-membro do CMI e organizações afins que participam da Campanha Ecumênica para um Tratado forte e eficaz de Comércio de Armas;

B. **Incentiva** outras Igrejas-membro a aderir à campanha e colaborar com associações da sociedade civil e governos afins em defesa do tratado e convida os representantes das igrejas a assinar a Declaração Inter-Religiosa sobre o Tratado de Comércio de Armas dada pela Coalizão de Controle de Armas [*Control Arms Coalition*];

C. **Enfatiza** que o Tratado de Comércio de Armas deve cobrir todos os tipos de armas convencionais e seus componentes, incluindo armas de pequeno calibre, armas leves, munições e peças, bem como equipamentos policiais e de segurança, e permitir que haja futuras revisões, de modo a incluir novas armas

D. **Incentiva** os membros constituintes do CMI e suas redes a exortar os respectivos governos a adotar um Tratado de Comércio de Armas no qual os Estados são legalmente obrigados a negar a transferência de armas quando há risco substancial de que a transferência: será usada para facilitar violações graves da lei internacional dos direitos humanos e do direito internacional humanitário; prejudicará gravemente as atividades relacionadas com o desenvolvimento sustentável ou perpetuará um padrão de violência armada baseada no gênero. Os Estados também devem abordar a necessidade de assistência aos sobreviventes;

E. **Exorta** os governos a assegurar que as disposições do Tratado para implementação, cooperação, monitoramento e avaliação sirvam para ajudar todos os Estados Partes no cumprimento dos critérios do Tratado e na implementação dos requisitos;

F. **Recomenda** que o documento de síntese do processo preparatório do ATT de julho de 2011 seja a base para a negociação do Tratado de Comércio de Armas, com disposições mais rigorosas quanto à manutenção abrangente e obrigatória de registros e transparência, à assistência e cooperação internacional entre os Estados Partes e à ajuda aos sobreviventes;

G. **Recomenda** que, na negociação do Tratado de Comércio de Armas, as decisões importantes sejam tomadas mediante procedimentos da ONU, em que o consenso é atingido por grande maioria após deliberações abrangentes;

H. **Insiste** na participação de representantes de organizações da sociedade civil como observadores durante a Conferência sobre o Tratado de Comércio de Armas em julho de 2012 e em conferências posteriores sobre o tratado, mantendo a prática adotada durante a preparação da ATT ou expandindo-a;

I. **Estende** seu apoio às Nações Unidas e a outras instâncias multilaterais em seus esforços para reconhecer e tratar as desproporções entre gastos com armamentos e despesas com o desenvolvimento econômico e social.